



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, que subsidie os juros do custo de produção para o Setor Leiteiro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O setor leiteiro desempenha um papel essencial na economia do Estado, além de manter milhares de empregos rurais, fomentar a produção local e garantir o fornecimento de produtos lácteos de qualidade para a população. No entanto, os altos custos de produção, como alimentação para o gado, medicamentos veterinários e infraestrutura, tornaram-se insustentáveis para muitos produtores, especialmente quando comparados com a concorrência das importações de leite do Mercosul;

- Recentemente, observamos o Governo de Santa Catarina agiu de maneira eficaz ao subsidiar os juros no custeio da produção na suinocultura, o que teve um impacto positivo significativo na sustentabilidade desse setor. Nesse sentido, sugiro ao Governo que considere estender essa política de subsídio aos produtores de leite em nosso Estado; e

- Nesse sentido, solicito que a Secretaria de Estado de Agricultura avalie a possibilidade de implementar medidas de subsídio nos juros do custeio da produção de leite, seguindo o exemplo bem-sucedido aplicado à suinocultura. Essa ação será fundamental para manter a competitividade e a sustentabilidade do setor leiteiro em Santa Catarina.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere ao Governador do Estado e por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura que subsidie os juros do custo de produção para o setor leiteiro. Atenciosamente, Deputado - Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,  
em 03/10/2023, às 17:07.

---